



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - (FUNDAPE).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede na Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000, na cidade de Boa Vista/Roraima, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **34.792.077/0001-63**, neste ato, representada pelo Reitor, o Sr. **JOSÉ GERALDO TICIANELI**, nomeado pelo Decreto de 21 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 1299584, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – (FUNDAPE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.646.829/0001-91**, sediada no Campus Universitário, BR-364, Km 04, Distrito Industrial, Rio Branco – AC, CEP 69.920-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, conforme atos constitutivos da Fundação apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23129.021652/2023-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 21/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 14 (quatorze) meses, com início em 17/03/2026, encerrando-se em 17/05/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor total estimado de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/ Unidade	Fonte	Programa de Trabalho Resumido	Elemento de Despesa	PI	Empenho
154080	1002A003QS	234655	339039	-	2026NE232

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não se aplica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Boa Vista-RR, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 17/03/2026 16:12:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ GERALDO TICIANELI
Reitor da UFRR

Documento assinado digitalmente
gov.br ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Data: 17/03/2026 15:45:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL PEREIRA DE MAGALHAES
Data: 17/03/2026 15:58:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO CARLOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Data: 17/03/2026 16:06:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF: